



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

PORTARIA**PORTARIA Nº 0036/2026 - DISPÕE SOBRE
RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no artigo 46º;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, que a remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado a conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, sempre sobrepondo o interesse coletivo à conveniência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a Servidora Sr.^a FRANCIEDNA MARIA DOS SANTOS, mat. Nº 00849-4, estatutário do quadro do pessoal de provimentos efetivos deste município, ocupante do cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria de Educação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para exercer suas atividades na Sede da Secretaria.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 17 de março de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260317021813 Data/Hora Publicação: 17/03/2026 14:19:30

PORTARIA**PORTARIA Nº 0037/2026 - DISPÕE SOBRE
RENOVAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e

legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 187, de 20 de fevereiro de 2017 e demais normativos legais que regulam o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e, respeitando as indicações representativas, escolhidas e apresentadas pelas Entidades e instâncias competentes para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste ato, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS deste Município, para o período de 19 de dezembro de 2025 à 19 de dezembro de 2027, constituído pelas seguintes representações:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:**I - SECRETARIA DE SAÚDE:**

TITULAR: ANNAMY CORDEIRO COSTA

SUPLENTE: MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO.

II- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: ANA KELLY GADELHA LIMA DA SILVA

SUPLENTE: CRISTIANE LIMA DOS SANTOS.

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: MARIA NADIR LUCENA

SUPLENTE: YAN MEDEIROS DANTAS

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**TRABALHADORES DO SUAS:**

TITULAR (1): MARIA JOSÉ LIMA DE VASCONCELOS

SUPLENTE (1) DANIELLY VASCONCELOS.

TITULAR (2) SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA

SUPLENTE (2) SUELI LOPES DA SILVA.

V - TITULARES DOS USUÁRIOS

TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS MACEDO

SUPLENTE: MARIZETE PAULINO DE AZEVEDO

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral e/ou alterações inseridas na legislação de regência.

Parágrafo Único - Em conformidade ao definido pelo artigo 19, parágrafo 3º da Lei Municipal 187, de 20 de fevereiro de 2017, fica indicado a Diretoria assim composta: Presidente: Ana Kelly Gadelha Lima da Silva; Vice-presidente: Simone Dusy Vasconcelos da Costa; Secretária Executiva: Cristiane Lima dos Santos.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 17 de março de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20260317022128 **Data/Hora Publicação:** 17/03/2026 14:24:54
